



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao **Termo de Credenciamento nº 0105/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada CENTRO BRASILIENSE DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S/S LTDA (VIA ODONTOLOGIA).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e **CENTRO BRASILIENSE DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S/S LTDA (VIA ODONTOLOGIA)**, inscrita no CNPJ 08.078.593/0001-10, neste ato representada pelos Representantes Legais, Sra. JULIANA VILELA CHAVES REZENDE, RG 1.853.951 - SSP/DF e CPF 857.482.851-34 resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 920/2018 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.



Processo 00200.008072/2020-09

## SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 12 de Janeiro de 2020.

**ILANA TROMBKA**  
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

*Juliana Vilela e Rezende*

**JULIANA VILELA CHAVES REZENDE**


**CENTRO BRASILIENSE DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S/S LTDA (VIA ODONTOLOGIA)**

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

<b>FELIPE ORSETTI PRADO</b>	<b>13/01/2021 10:23:33</b>	
<b>Alexandre Mattos de Freitas</b>	<b>13/01/2021 14:45:21</b>	
<b>Wanderley Rabelo da Silva</b>	<b>15/01/2021 09:45:51</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.